



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

ANÚNCIO

Manuel António dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas vem, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de Outubro, diploma que aprova as alterações ao Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral, anunciar a realização da Assembleia Geral da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, que funcionará exclusivamente como Assembleia Eleitoral, para o dia 26 de Fevereiro de 2010, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Eleição dos Órgãos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

O acto eleitoral decorrerá na sede da Ordem, sita na Av. Barbosa du Bocage, n.º 45, com início às 9 horas e encerramento às 22 horas.

Esclarece-se que, em termos do Regulamento Eleitoral (disponível no sítio da OTOC - www.ctoc.pt), as propostas de candidaturas deverão ser apresentadas sob a forma de lista única e dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da OTOC, até ao dia 28 de Dezembro do presente ano.

As candidaturas, depois de verificada a sua regularidade, serão enviadas juntamente com os respectivos programas e boletim de voto a todos os Técnicos Oficiais de Contas constantes dos cadernos Eleitorais.

São admitidas as seguintes formas de voto:

- presencial;
- por correspondência.

Lisboa, 23 de Novembro de 2009

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Manuel António dos Santos